

ATA 20220527 – CSR

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior
de Regulação nº 02/2022 da AGESAN-RS**

OBJETIVO/PAUTAS

1. Análise e deliberação do reajuste tarifário da CORSAN de 2022;
2. Análise e deliberação das resoluções que tratam do Fator de Eficiência no reajuste tarifário da CORSAN;
3. Análise e aprovação dos planos de ações para instalação dos macromedidores nos sistemas da CORSAN, segundo artigo 11 da Resolução CSR 05/2021;
4. Análise e deliberação de recursos da CORSAN;
5. Deliberações finais e assuntos diversos.

PARTICIPANTES

Agesan-RS: Demétrius Jung Gonzalez – Diretor Geral, Tiago Luis Gomes – Diretor de Regulação, Vagner Gehrardt Mâncio – Coordenador de Normatização e Fiscalização, Daniel Luz dos Santos – Assessor de Fiscalização, Daniela Pinho Rocke – Assessora Ambiental, Emanuele Baifus Manke – Agente de Fiscalização, Leonardo Rodrigues Moreira – Agente de Fiscalização, Natália Schierholt – Ouvidora;

CSR Agesan-RS: Cássio Alberto Arend – Presidente; José Luiz Finger – Conselheiro; Neri Chilanti – Conselheiro; Gino Roberto Gehling – Conselheiro;

Corsan: Eryln Katiany de Moura Costa, Fernanda Lindner Tassoni, Eliza Andrea Rambor, Andreia Faleiro Lautert, Vinicius de Souza Jorge, Daniel Rocha Steffens, Marcel Biscaino, Rodrigo Thoma, Carina Oliveira da Cunha, Thiago Prestes e Ricardo Röver.

DISCUSSÃO/DELIBERAÇÕES

No dia 27 de maio de 2022, reuniram-se de forma virtual, o CSR e o executivo da Agesan-RS, com primeira chamada às 13h30min e com início no segunda chamada, às 14 horas, sendo proposta a divisão dos assuntos conforme com os seguintes temas:

1. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO DA CORSAN DE 2022

O Presidente Cássio abre os trabalhos apresentando os objetivos da reunião e passa a palavra para o executivo da agência, requisitando os apontamentos devidos da primeira pauta, ao Coordenador Vagner, que explana sobre o histórico da definição do IPCA até a solicitação do reajuste tarifário pela Corsan, relatando que o Índice IPCA é cláusula de contrato dos novos aditivos da Corsan assinados com os municípios, porém os municípios que não aderiram estariam sobre a cesta de índices da Resolução CSR nº 004/2021 da AGESAN-RS, que estabelece o reajuste tarifário. Também, foi relatado que o Diretor Geral, em janeiro de 2022, realização da reunião com a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Gestão da Corsan, definindo o método de Reajuste Tarifário da Resolução CSR 004/2021 seria seguindo, porém o IPCA seria o único índice da cesta. Esta pauta já havia sido passada ao CSR, na reunião do dia 31 de janeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Corsan solicitou reajuste tarifário de 10,54%, para o ano de 2022, seguindo apenas o IPCA. Os Conselheiros pronunciaram manifestando que o IPCA será aceito apenas para o ano de 2022, sendo realizada nova avaliação para os próximos anos. Desta feita, os conselheiros votaram por unanimidade na aprovação do reajuste tarifário de 10,54% para os valores dos serviços de água e de esgoto prestados pela CORSAN.

2. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DAS RESOLUÇÕES QUE TRATAM DO FATOR DE EFICIÊNCIA NO REAJUSTE TARIFÁRIO DA CORSAN

Dando sequência a pauta, o Presidente Cássio solicitou ao Coordenador Vagner para explicar sobre a Minuta de Resolução da metodologia de composição do Fator de Eficiência e a Minuta de Resolução que estabelecerá as metas para cálculo do Fator de Eficiência. Relatou-se sobre a aplicação do método AHP para definição dos pesos dos indicadores, a modificação dos indicadores propostos na reunião de 31 de janeiro de 2022 e a apresentação dos indicadores. Também, foi relatado a solicitação pelo CSR para alterar a primeira proposta da metodologia e metas, que seriam feitas por Instrução Normativa de DG, sendo definido da composição na própria resolução. Assim, o Coordenador Vagner, reforçou que o procedimento em resolução deve ser cumprido da forma que foi elaborado

em resolução, assim como todos os procedimentos que devem ser adotados. Os conselheiros manifestaram-se relatando não estarem seguros quanto a aplicação da metodologia para definir os pesos dos indicadores, quanto a metodologia de cálculo do fator de eficiência e as metas propostas na Minuta de Resolução. A Corsan manifestou-se, em caráter de dúvida, se poderia utilizar mais técnicos para responder temas diferentes no método AHP, o Coordenador Vagner faz o esclarecimento de que os três membros escolhidos pela CORSAN para o grupo focal são únicos e não pode sofrer revezamento por tema, pois o método prevê a consideração de somente três. Também a CORSAN manifestou-se relatando que gostaria de indicar novamente os técnicos que pertenceram ao Grupo Focal, na qual o Coordenador Vagner responsabilizou em solicitar os nomes novamente. Também, foi solicitado que a Minuta de Resolução seja posta novamente em Consulta Pública devido a todas modificações realizadas desde à data de 31 de janeiro de 2022, na qual será feita pela Agesan-RS ao término da conclusão das Minutas de Resolução que tratam o tema. Desta feita, os conselheiros votaram por unanimidade em realizar mais avaliações sobre o tema, não aprovando está minuta no momento e, também, estabeleceram a data de 30 de junho de 2022 como prazo final para aprovação ou não desta minuta.

3. ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DOS MACROMEDIDORES NOS SISTEMAS DA CORSAN, SEGUNDO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CSR 05/2021

Em continuidade a pauta, o Presidente Cássio solicitou ao Coordenador Vagner manifestar-se sobre o plano de instalação dos macromedidores, conforme previsto na Resolução CSR nº 005/2021, na qual relatou que o Plano de Instalação dos macromedidores não foram entregues na data dia 31 de janeiro de 2022, conforme previsto em resolução, sendo solicitado uma dilação de 3 meses para entrega, na qual foi dado um novo prazo de 15 dias. Ao final deste prazo o plano dos macromedidores foi entregue. A CORSAN solicitou reunião entre a Diretoria Operacional da Corsan e AGESAN-RS, na qual realizou-se em março de 2022, sendo debatido temas dos Planos da Resolução CSR nº 005/2021. No mesmo relato, foi observado que o Plano apresentou informações de macromedidores de Estações de Tratamento de Esgoto, macromedidores sem local de instalação definido e

macromedidores em quantidade superior ao identificado em campo pela Fiscalização da Agesan-RS, assim o Plano mostrou-se pouco objetivo e com falhas de conteúdo. A Corsan solicitou a palavra para manifestar-se sobre o tema, pronunciando-se que teve dificuldades em entender os prazos e os locais que deveriam constar no plano. Os Conselheiros pronunciaram-se relatando que ao Plano de Instalação dos macromedidores faltou objetividade, sendo os macromedidores um dos mais importantes temas para o controle e redução de perdas de água. Desta feita, os conselheiros votaram por unanimidade em não aprovar o Plano de Instalação do Macromedidores, devendo o corpo executivo da Agesan-RS aplicar as penalidades previstas, ficando, a Corsan, a responsabilidade de apresentar o Plano de Instalação de Macromedidores à Agesan-RS.

4. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE RECURSOS DA CORSAN

Em continuidade a pauta, o Presidente Cássio anunciou a análise e deliberação dos recursos. Os Conselheiros posicionaram-se em ser um tema longo para ser debatido na mesma reunião. O Diretor Geral Demétrius sugeriu continuidade da reunião na data do dia 1º de junho de 2022 abordando esse tema. Os Conselheiros aceitaram o proposto, sendo postergada a avaliação para data referida.

5. DELIBERAÇÕES FINAIS E ASSUNTOS DIVERSOS.

Por fim, o Presidente Cássio abriu a reunião para os assuntos diversos, tendo pronunciado ele, a necessidade das reuniões do conselho possuírem relator e revisor para os temas que são abordados em reunião, ficando definido o seguinte: Tema do reajuste tarifário da CORSAN, o relator será o Presidente Cássio e o revisor o Conselheiro Neri; Tema das Minutas de Resolução para o Fator de Eficiência, o relator será o Conselheiro Neri e o revisor será o Conselheiro Finger; O tema dos recursos da Corsan aos Processo de Fiscalização, o relator será o Conselheiro Finger sobre o Processo 98/2021 e o Processo 36/2022, o Conselheiro Gino será relator do processo 037/2021, Processo 42/2021 e o Processo 39/2022, sendo o Presidente Cássio o revisor. O Diretor Geral Demétrius solicitou para abordar diversos temas, iniciando com o tempo de mandato do Conselho Superior de Regulação, na qual manifestou-se falando que apresentará em Assembleia de Prefeitos,

minuta de Resolução que postergue o mandato do Conselheiros, com o objetivo de promover uma substituição escalonada dos conselheiros. Posteriormente, o Diretor Geral Demétrius apresentou a Minuta de Resolução com objetivo de aprimorar a Resolução CSR nº 001/2022 da Agesan-RS, na qual define que as residências ligadas aos tanques sépticos coletivos não necessitam cumprir as definições de agendamento e inspeção individual das residências, conforme Resolução CSR nº 001/2022. Desta feita, os conselheiros votaram por unanimidade em não aprovar a Minuta de Resolução. Outro tema abordado Pelo Diretor Geral Demétrius foi a saída do Diretor de Regulação Tiago da Agesan-RS, na qual o mesmo relatou seus motivos pessoais que o motivaram. O Diretor Geral Demétrius apresentou ao CSR a solicitação de reajuste tarifário das Águas de Ivoti, referente ao município de Ivoti, na qual os Conselheiros posicionaram-se que o tema não estava previsto, não ocorrendo tempo hábil para a avaliação, definindo, junto ao Diretor Geral, a discussão do tema na reunião do dia 1º de junho de 2022. Por fim, a votação da Minuta de Resolução que atualiza a Resolução CSR nº 002/2021 ficou postergada para a data do dia 1º de julho de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Superior de Regulação da Agesan-RS, apresenta a ATA concluída, constando de 04 páginas, devidamente datadas e assinadas, sendo o que tínhamos para o momento.

Canoas, 27 de maio de 2022.

Dr. Cássio Alberto Arend
Advogado
Conselheiro Presidente

Me. Dagoberto Esquinatti
Engenheiro Geólogo
Conselheiro Vice-Presidente

Esp. Neri Chilanti
Engenheiro Civil
Conselheiro

Ph.D. Gino Roberto Gehling
Engenheiro Civil
Conselheiro

Me. José Luiz Finger
Engenheiro Civil
Conselheiro